



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de registro de preço	4
Pregão	5
Outros atos	5
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Colaboração	5
Conselhos Municipais	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	7
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7
FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola	8
Outros Atos	8
Ata de Reunião	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.088, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$742.114,80 (Setecentos e quarenta e dois mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$742.114,80 (Setecentos e quarenta e dois mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075.2.094 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
407-3.3.90.30.00 Material de Consumo 448.472,87
410-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000 Saúde - Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.302.0085.2.224 Incremento Temporário ao Custeio do Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1101-3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.641,93
Fonte 95.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc. (Exercícios Anteriores)
C.Aplic.95.302.0000 Bloco da Média Alta Complex Amb e Hospitalar
Total do Crédito Adicional 742.114,80

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075.2.094 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
400-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00
404-3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 157.904,95
10.301.0075.2.095 Manut Serv Pab Variável - SF - ACS
417-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
10.301.0075.2.103 Convênio Pro Santa Casa
438-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.767,92
10.301.0079.2.104 Subvenções Sociais - Saúde

440-3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 31.800,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000 Saúde - Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.302.0085.2.224 Incremento Temporário ao Custeio do Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1038-3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 43.641,93
Fonte 95.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc. (Exercícios Anteriores) C.Aplic.95.302.0000 Bloco da Média Alta Complex Amb e Hospitalar
Total do Crédito Adicional 742.114,80

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 3,05% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.099, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$115.155,00 (cento e quinze mil cento e cinquenta e cinco reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05 Departamento de Esporte e Cultura
05.01 DEC - Departamento de Esportes e Cultura
05.01.02 Departamento de Esportes
27.812.0116.2.162 Manut. Ginásio de Esportes
022(798)-3.3.90.36.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Física 3.000,00
023(799)-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 15.000,00
27.812.0116.2.163 Manut. das Escol. e Competições
030(806)-3.3.90.14.00 Diária Pessoal Civil 31.290,00
031(807)-3.3.90.30.00 Material de Consumo 25.000,00
033(809)-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 3 de 10

Jurídica 40.865,00

Fonte 04.0000000 Administração Indireta

C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

Total do Remanejamento 115.155,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 115.155,00 (cento e quinze mil cento e cinquenta e cinco reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05 Departamento de Esporte e Cultura

05.01 DEC - Departamento de Esportes e Cultura

05.01.02 Departamento de Esportes

27.812.0116.2.162 Manut. Ginásio de Esportes

018(794)-3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens

Pessoal Civil 18.000,00

27.812.0116.2.163 Manut. das Escolinhas e Competições

026 (802)-3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens

Pessoal Civil 97.155,00

Fonte 04.0000000 Administração Indireta

C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

Total do Remanejamento 115.155,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.780, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Elaine Cristina de Sousa Vicente.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Elaine Cristina de Sousa Vicente, Zeladora, matrícula nº 5397, posto que, a

ela são atribuídas eventuais irregularidades constante dos documentos descritos nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 17.560, de 13 de junho de 2022, alterada pela Portaria 17.635, de 15 de julho de 2022, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.781, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. GABRIELA LOPES VILLELA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **GABRIELA LOPES VILLELA**, 48 horas/aula semanais, de Geografia, no período da manhã e tarde, na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 1º de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 4 de 10

segue:

Data	Pauta
30/09/2022	· Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 2º quadrimestre / 2022, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal · Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 2º quadrimestre / 2022, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012 · Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício de 2023, na forma que estabelece o artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.	
Horário: 19 horas.	

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2022.

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Inexigibilidade 0070/2022 - Em despacho consubstanciado, a Secretário Municipal de Gestão Pública RATIFICOU a inexigibilidade para o Fornecimento de passes, que serão utilizados pelos alunos matriculado no curso de operador de caixa do Projeto Emprega Rio Pardo, no valor de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) por unidade passe, sendo estimado 1870 (um mil oitocentos e setenta) passes (ida e volta) assim perfazendo um total estimado de R\$ 4.992,90 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) por um período de até 17

de novembro de 2022, em favor da Viação Lima & Lima Ltda EPP. De acordo com o *ao amparo do artigo 25* da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.732 de 22 de agosto 2022 e 17763 de 09 de setembro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 43/2022 - cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição do material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C e faixa D, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado os itens conforme tabela abaixo:

Licitante: Aline Nicácio Me							
ITEM	COTA	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	75%	TON	7.500	CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) FAIXA C	Simoso	759,00	5.692.500,00
2	25%	TON	2.500	CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) FAIXA C	Simoso	759,00	1.897.500,00
4	25%	TON	2.500	CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) FAIXA D	Simoso	792,00	1.980.000,00
Total:							9.570.000,00

Licitante: NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda							
ITEM	COTA	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	75%	TON	7.500	CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) FAIXA D	NJ Caetano	785,00	5.887.500,00

E eu Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 20 de setembro de 2022.

Guilherme Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 113/2022; CA= Luis H. Dias de Souza - São José do Rio Pardo EPP; PR= 0032/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 5 de 10

especializada em serviço de locação de caçamba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); DA= 20 de setembro de 2022.

Pregão

Pregão Presencial nº 45/2022 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), com encerramento dia 04 de outubro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

Outros atos

Tomada de Preços 28/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para Obra de Infraestrutura Urbana nas ruas Maestro Francisco Consolo (Bairro Jardim Santa Tereza) e Rua Fausto Della Torre Grassi (Bairro Portal Buenos Aires), conforme Projeto, Mapa de Localização, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foram protocolados os envelopes habilitação e proposta da licitante Pavidez Engenharia Ltda. Aberto o envelope habilitação da licitante Pavidez Engenharia Ltda, que atendeu aos pré requisitos do edital, sendo Habilitada, diante disso, foi aberto o envelope proposta, sendo julgado o objeto da licitação à licitante Pavidez Engenharia Ltda, no valor global de R\$ 1.884.491,09 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos).

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

TERMO ADITIVO Nº 0001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES COM FUNDAMENTO NA LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E A LEI MUNICIPAL 5.880/2021 e alterações posteriores.

De um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Márcio Callegari Zanetti, prefeito municipal, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG n. 27.279.966-SSP-SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF 263.437.888-24, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**, inscrita no CNPJ (54.140.892/0001-55), estabelecida nesta cidade, na Rua Cândido Miranda de Noronha, 107, Doutor João de Oliveira Machado, representada por José Ruy Junqueira Andreóli, presidente da entidade, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 3.807.742, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF 056.724.738-49, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o nº 52.618, doravante denominada **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 01, ao Termo de Colaboração Nº013/22 assinado aos 26 de janeiro de 2022, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Leis Municipais nº **5.880/2021 e alterações posteriores** com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao Termo de Parceria, o valor de R\$ 4.802,78 (Quatro mil, oitocentos e dois reais, setenta e oito centavos), referente à reprogramação de saldo existente do recurso federal.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 26 de janeiro de 2022 que com estas não conflitam.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2022.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

José Ruy Junqueira Andreóli

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 6 de 10

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CONVOCA todos os conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 28 de setembro de 2022, às 8h na Câmara Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, nº2 - Centro - nesta Comarca. Em pauta, estarão assuntos de ordem deste Colegiado DCA.

Tiago Martins de Moura - Presidente do CMDCA.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

HOMOLOGAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - 2º

Período 2022 - 3º Edital

A Comissão Permanente de Acompanhamento de Bolsas de Estudos, através dos seus membros nomeados, vem através deste, homologar os resultados e classificação pedidos recebidos de Bolsas Estudantis - 3º Edital 2022.

PEDIDOS DEFERIDOS:

1. Nome completo:	16. Curso:	16.1. Semestre:	17. Selecione sua 1ª OPÇÃO para a bolsa pretendida:
Larissa Gurjão de Brito	HISTÓRIA	2º Semestre	VIII - Bolsa Estágio
Adriana Cândido Freire	BIOMEDICINA	2º Semestre	V - Bolsa Funcionário Municipal
Sophia Michelin Lauber	PEDAGOGIA	6º Semestre	I - Bolsa Parente

Comissão de Acompanhamento de Bolsas de Estudos -
CPAB FEUC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 7 de 10

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Outros atos

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro

São José do Rio Pardo - SP

CNPJ - 54.136.866/0001-53

Ato nº 19/2022 do Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, de 12 de setembro de 2022 - Acumulação de Cargo

Ato Decisório nº 19/2022. O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea “C”, Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: RENATA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA DIAS, RG 32.691.751-2. Exerce a Função de Professor na Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, ACUMULA com o Cargo de Professor – ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA. DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 12 de setembro de 2022.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 8 de 10

FUNDARP - FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA

Outros Atos

Ata de Reunião



Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola “Luciano Ribeiro da Silva”

Criada em 10/05/1996

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 02/05/2020, Lei 2.539
CNPJ 04.929.180/0001-41 - I.E.: 646.064.424.118

Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral, em 08 de agosto de 2022 Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola “Luciano Ribeiro da Silva” (FUNDARP) São José do Rio Pardo – SP

Aos dia oito (8) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as 15:00 horas, em segunda chamada, reuniram-se em Reunião Extraordinária da Assembléia Geral, na Casa da Agricultura de São José do Rio Pardo, convocados por publicação no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo no dia vinte e um (21) de Julho de dois mil e vinte e dois (2022) e por afixação na sede da Fundação, estando presentes: **Claudine Minussi**, brasileiro, casado, agricultor, RG: 15.131.223 SSP/SP, e CPF: 084.155.038-73, residente e domiciliado na Avenida dos Lírios, 320, Vila Maschietto, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e-mail: coopardense@gmail.com; **Ana Flávia Pedrosa Villa Afonso Pedrosa**, brasileira, casada, administradora, RG: 32.822.404-2 SSP/SP, e CPF: 276.426.138-14, residente e domiciliado na Rua Totó Pedrosa, nº 450, Bairro Jardim Eulámpio Pedrosa, Tapiratiba, Estado de São Paulo, e-mail: coopardense@gmail.com; **Giuliana Merconi Breda**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, RG: 25.073.971-9 SSP/SP, e CPF: 192.175.008-10, residente e domiciliado na Rua Dona Arinda de Andrade Oliveira, nº 20, Bairro Beira Rio, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **Iuri David Antonio**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, Engenheiro Ambiental, RG: 28.971.551-9 SSP/SP e CPF: 286.015.208-39, residente e domiciliado na Rodovia Lupércio França Torres, 4291, Santa Luzia, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **Rodrigo Vieira de Moraes**, brasileiro, casado, Zootecnista, RG: M-7.629.884 SSP/MG e CPF: 002.642.846-66, residente e domiciliado na Rua Elze Pinheiro Cagnoni, 81, Bairro Buenos Aires, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **Humberto de Souza Moraes**, brasileiro, casado, administrador, RG: M 3.372.592 SSP/MG, e CPF: 626.294.926-72, residente e domiciliado na Rua José Maldonado Peres, nº 1341, Jardim Cláudia, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e-mail: humberto.cooxupé@gmail.com; **Renato Luis Moreira**, brasileiro, casado, técnico de apoio agropecuário, RG: 20.601.206-8 SSP/SP, e CPF: 137.422.388-33, residente e domiciliado na Rua Eddie Cavalli, nº 136, Residencial das Macaúbas, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e-mail: renato.moreira@sp.gov.br; **Luiz Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 9.992.286-1 SSP/SP e CPF: 040.993.668-55, residente e domiciliado na Rua Antônio Olímpio Dias Bicalho, 130, Bairro Maria Boaro, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **Thiago Leandro Factor**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG: 24.496.641-2 SSP/SP, e CPF: 256.933.628-92, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 700 – Caixa Postal 58, Mococa, Estado de São Paulo; **Marcio Vedovato Verrone**, brasileiro, casado, empresário, RG: 15.648.426 SSP/SP e CPF: 120.491.798-12, residente e domiciliado na avenida Brasil nº 589, Vila Brasil, São José do Rio Pardo estado de São Paulo, email: agrovecal@uol.com.br; **Marcos Rogério Maziero Machado**, brasileiro, casado, RG: 430752027 SSP/SP, CPF: 225.651.888-46, Avenida Nove de Julho, 60, Bairro Centro, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; **Murilo Nasser Pinheiro**, brasileiro, casado, RG: 437458015 SSP/SP, CPF: 364.663.578-99, Avenida Nove de Julho, 60, Bairro Centro, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Gestor de Agricultura; **Rita de Cássia Souza Paschoal**, brasileira, casada, RG: 41834431-0 SSP/SP, CPF: 312.293.848-04, Avenida Nove de Julho, 60, Bairro Centro, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Auxiliar Operacional; **Marcio Calegari Zaneti**, brasileiro, casado, RG: 27279966 SSP/SP, CPF: 263.437.88-24, Praça dos Três Poderes 01, Bairro Centro, Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **Fabio Cagnoni Junqueira**, brasileiro, viúvo, RG: 7.597.742-4 SSP/SP, CPF: 032.842.348-37, Rua Benjamin Constant, 354, Bairro Centro, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **José Osvaldo Merli**, brasileiro, casado, RG: 4.219.327-8 SSP/SP, CPF: 357.258.858-87, Rua São Bento 777, Bairro Jardim São Roque, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **José Maria Breda Junior**, brasileiro, casado, RG: 23.661.629-6 SSP/SP, CPF: 139.695.508-90, Rua Dona Arinda de Andrade Oliveira 20, Bairro Beira rio, São

Endereço: Rod. SP-350, Km 257 - Correspondência: Av. 9 de Julho, 60 - Tel.: (19) 3682-7871 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo/SP
e-mail: fundarp.sjrp@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

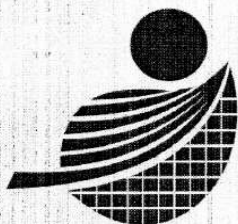
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 9 de 10



Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola "Luciano Ribeiro da Silva"

Criada em 10/05/1996

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 02/05/2020, Lei 2.539

CNPJ 04.929.180/0001-41 - I.E.: 646.064.424.118

José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **Marlene Aparecida de Andrade**, brasileira, casada, Supervisora administrativa, RG: 23.661.629-6 SSP/SP, CPF: 139.695.508-9, Rua Abílio Correia 63, Bairro Nova Resende, Estado de Minas Gerais; **Igor Alessandro Masirevic**, Brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 23.519.903-5 SSP/SP, CPF: 158.298.778-56, residente na Chácara São Paulo, 30, Itobi, Estado de São Paulo; **Tatiane Aparecida Afonso Maguin**, brasileira, solteira, administradora, RG: 40.525.100-2 SSP/SP e CPF: 310.486.798-45, residente e domiciliada na Rua Caetano Caruso, nº 282, Bairro Colina São José, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **Luiz Carlos Salatino**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, RG: 25.218.368-X SSP/SP, CPF: 158.607.698-14, Rua Campos Salles 1530, Bairro Centro, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **Francisco Caetano de Paula Lima**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, Engenheiro Agrônomo, RG: 164247596 SSP/SP, CPF: 059.265.668-35, residente na Rua Francisco Vieira Ribeiro 335, Centro, Tapiratiba, Estado de São Paulo, email: franciscocaetano@sp.gov.br; **Paulo Boller Gallo**, brasileiro, casado, RG: 6.193.420-3 SSP/SP, CPF: 016.208.618-01, residente Avenida Presidente Castelo Branco nº 700, Bairro Jardim São Francisco, Mococa, Estado de São Paulo; **João Luiz Cobra Monteiro**, brasileiro, casado, RG: 9.261.204-0 SSP/SP, CPF: 848.762.048-53, Endereço: Rua Santa Rita de Cássia, Bairro Jardim São Roque, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; **Ernando Vitor Alves**, brasileiro, Divorciado, convivente em União Estável, Técnico em Agropecuária, RG: M-2.349.901 SSP-MG, CPF: 479.292.356-53, residente na Rua Marechal Floriano 41, Centro, São José do Rio Pardo - SP, email: ernando.vitoralves@yahoo.com.br; todos signatários da lista de presença.

Abrindo a reunião extraordinária o Sr. Claudine Minussi, Presidente do Conselho Curador, na condição de Presidente da Assembléia Geral, fez a leitura da pauta de convocação. 1-) Discussão sobre a viabilidade de início das atividades da instituição, ou sua extinção; 2-) Indicação da nova Diretoria Executiva para legislatura 2022 à 2023; e 3-) Outros assuntos e providências da ordem administrativas. Desta forma os integrantes da presente reunião discorreram sobre a importância das atividades de pesquisa e difusão de tecnologia realizadas na FUNDARP para o desenvolvimento da agropecuária local e regional, citaram as diversas pesquisas realizadas sobre a produção de cebola de verão como impulsionador da agricultura local e relatando a adoção da mesma por diversos produtores do município. Elencaram também a importância da mesma para atendimento ao pequeno produtor local em tecnologias adequadas para estes e da importante parceria com o IAC-Campinas sediado em Mococa - SP. Entretanto para isto a FUNDARP deve estar com a documentação em dia, parte contábil operante e atendendo as cobranças da Prefeitura local e Tribunal de Contas do Estado, sobre isto advertiu o Sr. Marcio Calegari Zanetti prefeito municipal, solicitando a regularização administrativa da mesma para uma avaliação da viabilidade operacional que não prejudique a área administrativa, contábil e orçamentária da Prefeitura Municipal. Após este relato do prefeito municipal, relato de dificuldades na condução das pesquisas por uso de equipamentos inadequados e ultrapassados, deliberou-se sobre a Extinção da Fundação e Transferência do seu Patrimônio para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, com uso destes equipamentos exclusivamente em prol do Desenvolvimento da Agricultura Municipal. Neste sentido, de acordo com a Lei de criação da Fundação de Pesquisa, deverá regularizar a situação administrativa da mesma e em seguida nomear uma Comissão de Liquidação que ficará responsável pela extinção da mesma, relatou o Sr. Claudine Minussi. O mesmo relatou que a antiga diretoria executiva da FUNDARP está extinta e que precisava da eleição e aprovação da nova diretoria para regularizar a parte administrativa, contábil e orçamentária da Fundação, após intensa discussão entre os participantes foi eleita e empossada a nova Diretoria Executiva da FUNDARP, nomeando o **Presidente** Sr. Rodrigo Vieira de Moraes, **Tesoureiro** Sr. Murilo Nasser Pinheiro e **Secretária** a Sra Tatiane Aparecida Afonso Maguin para a gestão 2022 a 2024. Em seguida o Sr. Marcio Calegari Zanetti prefeito municipal entregou uma solicitação da prefeitura municipal alterando os representantes da mesma no conselho Curador desta instituição ficando como Titular o Sr. Marcos Rogério Maziero Machado e suplente a Sra. Rita de Cássia Souza Paschoal ambos já assumindo as devidas responsabilidades junto a este evento e instituição.

Endereço: Rod. SP-350, Km 257 - Correspondência: Av. 9 de Julho, 60 - Tel.: (19) 3682-7871 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo/SP

e-mail: fundarp.sjrp@gmail.com

Município de São José do Rio Pardo - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

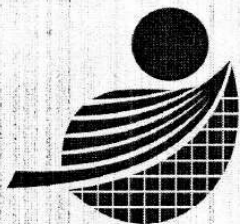
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 10 de 10



Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola "Luciano Ribeiro da Silva"

Criada em 10/05/1996

Declarada de Utilidade Pública Municipal em 02/05/2020, Lei 2.539

CNPJ 04.929.180/0001-41 - I.E.: 646.064.424.118

Nada mais havendo a tratar o Sr. Rodrigo Vieira de Moraes Presidente da Diretoria Executiva da FUNDARP encerrou os trabalhos, e a Sra Tatiane Aparecida Afonso Maguin Secretária da Diretoria Executiva da FUNDARP lavrou a presente ata, que lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente e Secretária da FUNDARP respectivamente.

Rodrigo Vieira de Moraes
Presidente da Diretoria Executiva

Tatiane Aparecida Afonso Maguin
Secretária da Diretoria Executiva



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a018-4cb1-0f42-be57



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 936, ano V, veiculado em 21 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 21/09/2022 às 11:50:42 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a018-4cb1-0f42-be57>